



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião ordinária de 06/09/2017

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 6 de setembro de 2017

INÍCIO: 20:00 horas

ENCERRAMENTO: 22:00 horas

PRESENCAS: Rui Manuel Pires Josué Guerreiro, Presidente, Elieser João Candeias, Secretário e Cláudia Margarida Lucas da Rosa, Tesoureiro. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: – Não se verificou qualquer intervenção neste ponto. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Ponto um: Aprovação de Atas

Logo de seguida o vogal secretário passou a ler em voz alta a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e logo de seguida assinada pelos membros presentes. -----

Ponto dois: Correspondência

O executivo tomou conhecimento de correspondência diversa recebida.-----

In LOCO: Aplicação de inquérito no âmbito do Observatório Regional de Segurança Alimentar no Algarve. -----

PS Aljezur: Cedência de instalações, reunião – Autárquicas 2017. -----

Tertulia Associação Socio-Cultural: Relatório dos meses de junho e julho. -----

Grupo Parlamentar do PCP: Resposta do Governo sobre os problemas nos serviços de finanças de Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique, São Brás de Alportel e Vila do Bispo. -----

Alberto Horta: Confirmação da data e local de ação de formação. -----

Padre Nuno Coelho: Festa de Nossa Senhora de Alva. -----

Bourbon & Martins Comércio de Bandeiras, Lda: Fornecimento de bandeiras – carta de apresentação. -----

Palco e Bancada: Informação sobre equipamentos fabricados e comercializados pela “ Palco e Bancada”. -----

Kmed Europa: Relatório de medição dos fatores de risco e Plano de Prevenção. -----

Antonino Dias: Publicação de livro sobre Costa Vicentina. -----

Foi deliberado, por unanimidade, informar que de momento não é possível efetuar reserva de livros.

Virginia Maria Jesus Vitor: Reclamação sobre falta de placa de sinalização a indicar para onde vai a estrada que está no meio da Padaria do Rogil e o Hotel. -----

A reclamação foi encaminhada para o Município de Aljezur no dia 8/8/2017 uma vez que a sinalização é da competência do mesmo. -----

Circo Brasil: Pedido de instalação do Circo Brasil no período de 12 a 13 de agosto de 2017.-----

Foi ratificado o despacho do senhor Presidente da Junta do dia 09/08/2017, referente à instalação do Circo Brasil. -----

Urbanizações Pedra Alçada, Lda: Animação de Rua – Preço de aluguer de gerador. -----

Foi ratificado o despacho do senhor Presidente da Junta do dia 16/08/2017, referente ao aluguer de gerador. -----

Associação de Geminação de Aljezur: Pedido de subsídio destinado a suportar as despesas de um jantar realizado no dia 28/08/2017, relacionado com a visita da delegação de Kürnach ao Município de Aljezur. -----

Foi deliberado, por unanimidade, não atribuir o subsídio solicitado e pagar os alimentos para confeção do jantar, bem como pagar as bebidas consumidas. -----

Foi oferecido aos visitantes 57 porta-chaves e 57 emblemas com o brasão da Junta de Freguesia. ----

Ponto três: Cemitério

Cristina Maria Baltazar: foi presente requerimento número 302, datado de 09/08/2017, requerendo licença para transladação de ossadas da sepultura temporária 258 para a sepultura perpétua 257, talhão 4 no cemitério de Rogil.-----

A Junta, deliberou por unanimidade, conceder a licença solicitada pela requerente.

Carlos Alberto Fernandes Pais: foi presente requerimento número 314, datado de 31/08/2017, requerendo licença para transladação de ossadas da sepultura temporária 231 para a sepultura perpétua 151 no cemitério de Rogil.-----

A Junta, deliberou por unanimidade, conceder a licença solicitada pelo requerente. -----

Armindo Batista Rocha: inumação em gavetão número dezoito: - foi ratificado o despacho do senhor Presidente da Junta do dia 10/08/2017, referente à concessão do gavetão número dezoito. ---

II – Gestão Financeira

Ponto um: Resumo Diário de Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezassete. -

Ponto dois: Aquisição de pedra – Ajuste direto simplificado

Socalçadas Exploração de Pedreiras, Lda: Foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das faturas nº 782, de 30/08/2017, no valor de €5.911,38 e 786, de 05/09/2017, no valor de €5.878,17. -----

Ponto três: Ajuste direto simplificado

Aquisição de Mobiliário Urbano diverso e de Equipamentos vocacionados para Lazer, Desporto e Recreio – Parcela 22 do Loteamento do Rogil

Ajuste Direto nos termos da alínea a) do artº. 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL nº. 18/2008, de 29 Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei Nº.278/2009, de 02 de Outubro. -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação após análise da proposta relativa ao procedimento acima identificado e adjudicar à empresa **SOINCA** – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A, Edifício Rainha – Piso 1 – Loja 3 C, 3720-232 Oliveira de Azemeis pelo valor 4.465,10€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos), e o prazo de execução de 30 dias, o **Fornecimento de Mobiliário Urbano diverso e de Equipamentos vocacionados para Lazer, Desporto e Recreio – Parcela 22 do Loteamento do Rogil.** -----

Deverá ser solicitado ao concorrente os documentos de habilitação, nomeadamente: -----

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP; -----

b) Alvará ou título de registo, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar; -----

c) Documento comprovativo em como não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo cinquenta e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro (Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, devendo constar o fim a que se destina: Contratação Pública – Código dos Contratos Públicos); -----

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----

- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português. -----

Ponto quatro: Ajuste direto simplificado

Pavimentação em Calçada do Recinto do Parque de Merendas do Rogil – Parcela 22 do Loteamento do Rogil

Ajuste Direto nos termos da alínea a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro. -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação após análise da proposta relativa ao procedimento acima identificado e adjudicar a Carlos Alberto Coelho com residência em Rua Brigadeiro Costa Franco, Lote 4, Apartado 701- 8600-533 Lagos, pelo valor de 1.780,00€ (mil setecentos e oitenta euros), e o prazo de execução de 30 dias, a Pavimentação em Calçada do Recinto do Parque de Merendas do Rogil – Parcela 22 do Loteamento do Rogil. -----

Deverá ser solicitado ao concorrente os documentos de habilitação, nomeadamente: -----

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP; -----

b) Alvará ou título de registo, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar; -----

c) Documento comprovativo em como não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo cinquenta e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro (Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, devendo constar o fim a que se destina: Contratação Pública – Código dos Contratos Públicos); -----

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----

- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português. -----

Ponto cinco: Ajuste direto simplificado

Delimitação do Recinto do Parque de Merendas do Rogil - Parcela 22 do Loteamento do Rogil

Foi endereçado convite à firma, Armindo & Pereira - Construções, Lda, com sede em Urbanização Vale da Telha, Setor D – Lote 213, 8670-156 Aljezur, para apresentar proposta para a execução da empreitada de **“Delimitação do Recinto do Parque de Merendas do Rogil - Parcela 22 do Loteamento do Rogil ”**, em conformidade com o caderno de encargos elaborado na Câmara Municipal de Aljezur, cujo prazo de apresentação era 21/08/2017. A proposta foi enviada no dia 30/08/2017, tendo sido rececionada no dia 31/08/2017. -----

No dia 05/09/2017 a firma **Armindo & Pereira** apresentou justificação da entrega, fora de prazo, de proposta para a obra em causa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, não considerar esta proposta, visto ter sido elaborada fora do prazo legal e, solicitar entrega de nova proposta até ao dia 14/09/2017. -----

Ponto seis: Ajuste direto simplificado Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a José Vitorino Oliveira Nobre com sede em Cabeço de Águia, Rogil, o fornecimento de quatro árvores “Ficus Nitida com altura aproximada de 3 metros, para plantar no **“Recinto do Parque de Merendas do Rogil - Parcela 22 do Loteamento do Rogil ”**. -----

Ponto sete: Reparação do armazém da Junta de Freguesia de Rogil

Ajuste Direto nos termos da alínea a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º.278/2009, de 02 de Outubro. -----

Foi endereçado convite à firma Armindo & Pereira - Construções, Lda, com sede em Urbanização Vale da Telha, Setor D – Lote 213, 8670-156 Aljezur, para apresentar proposta para a execução da empreitada de “Reparação do armazém da Junta de Freguesia de Rogil”, não tendo sido rececionada nenhuma proposta até à presente data, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, convidar a firma, PROGESCOM. Projecto, Gestão e Construção, Lda, com sede em Parque Comercial e Industrial de Loulé, Lote 14, 8100-272 Loulé, a apresentar proposta para a execução da empreitada de “Reparação do armazém da Junta de Freguesia de Rogil”, em conformidade com o caderno de encargos elaborado pela empresa “área d’engenho”. -----

Ponto oito: Ajuste Direto Simplificado – Reparação de instalações

Frank Lehmann – Ideias em Madeira, Lda:

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada. O valor da proposta é muito elevado para os trabalhos em causa e ultrapassa o valor disponível em PPI para realização da obra. -----

Ponto nove: Ajuste Direto Simplificado – Serviços de consultoria

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, não adjudicar nenhuns serviços de consultoria até ao final do mandato. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas. -----

E eu, Elieser João Candeias, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

TESOUREIRO _____